



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 43
Protocolo

CONVÊNIO N.º 072, DE 06 DE JULHO DE 2010.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LA NA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO SALÃO COMUNITÁRIO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade .

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.719.408/0001-18, com sede na Rua Dilgai Parenti, n.º 415, Bairro Atlântico, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, inscrito no CPF sob n.º 767.244.500-63 e RG n.º 1058264142, residente e domiciliado nesta Cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 4.730/2010, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

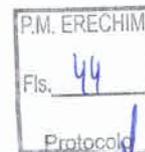
Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse, pelo Município, de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando auxiliá-la na construção de um ginásio poliesportivo, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste convênio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Associação dos Moradores do Bairro Atlântico destinará o Ginásio Poliesportivo, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para uso de toda a comunidade do Bairro Atlântico e arredores, bem como para uso do Município de Erechim, como se público fosse, sem distinção de credo, política, raça, etnia e/ou qualquer outra natureza discriminatória.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A Associação deverá ceder, sempre que solicitado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o ginásio para utilização das



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS



Escolas Municipais e Estaduais para desenvolvimento de atividades de interesse das Escolas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito, 01 – Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio, 0412200022.002 – Orçamento Participativo, 4450.42.00.00.00 – Auxílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à Associação utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho. Qualquer alteração no presente convênio deverá ser solicitada pela Associação, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão pelo Gestor do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva-se o direito de, através do Gabinete do Prefeito, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio.

Será gestor do presente convênio, o Senhor JONAS RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Associação deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do presente convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Associação fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

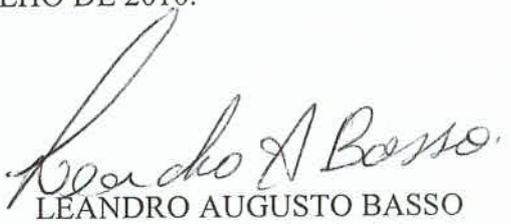
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

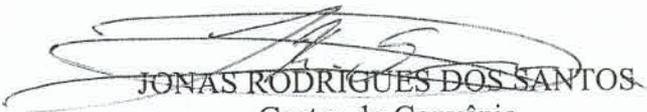
Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

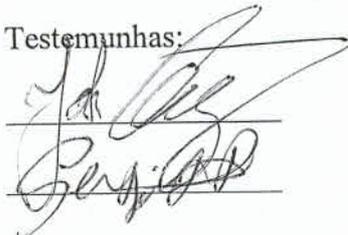
ERECHIM/RS, 06 DE JULHO DE 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim


LEANDRO AUGUSTO BASSO
Presidente da Associação dos Moradores
do Bairro Atlântico


JONAS RODRIGUES DOS SANTOS
Gestor do Convênio
Gabinete do Prefeito

Testemunhas:





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

80

P.M. ERECHIM
Fis. 46
Protocolo

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Moradores do Bairro Atlântico - AMBA				CNPJ. 00.719.408/0001-18	
Endereço Rua Dilgai Parenti nº415					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 8115-6075	FAX	
Conta Corrente 46.386-8	Banco Sicred	Agência 0217	Praça de Pagamento Erechim		
Nome do Responsável Leandro Augusto Basso			C.P.F. 767.244.500-63		
C.I./Órgão Expedidor 1058264142 SSJ/IIRS	Cargo Presidente		Função Representante legal da AMBA		
Endereço Rua Wladislaw Krepinski, 130, Bairro Atlântico, Erechim R/S				C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Auxílio para construção de um ginásio poliesportivo.	Previsão de Execução	
	Início julho/2010	Término março/2011
Identificação do Objeto Construção de um ginásio poliesportivo em alvenaria, com pilotis, piso de concreto planejado e nivelado com máquinas, estrutura de concreto pré-moldado, telhado de estrutura metálica e cobertura de aluzinc, a ser executado numa parceria entre Associação de Moradores e Prefeitura Municipal, onde serão desenvolvidas atividades e programas de interesse público pelas diversas entidades do Bairro Atlântico bem como pelo poder público.		

f



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

81
P.M. ERECHIM
Fls. 47
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 2/6

Justificativa da Proposição

O Bairro Atlântico possui uma população de aproximadamente 6.000 pessoas, de classe média baixa, predominantemente trabalhadores oriundos da zona rural. A infraestrutura pública do bairro e de boa qualidade, porém apresenta carência de espaços coletivos onde a comunidade possa realizar suas atividades de lazer, entretenimento, esporte, formação e cultura.

Legalmente os moradores se fazem representar pela Associação de Moradores do Bairro Atlântico - AMBA, fundada em 4 de abril de 1999, tendo como finalidade, promover e contribuir para o desenvolvimento da vida comunitária, representando os moradores da sua comunidade em suas reivindicações junto aos poderes constituídos promovendo desenvolvimento humano, cultural, e social assim como o bem estar da comunidade.

A Associação possui atualmente um salão comunitário, porém o mesmo não atende as reais necessidades da população nem os requisitos técnicos como acessibilidade, normas de segurança e sanitários. Para garantir a qualidade das ações e os benefícios à população faz-se necessário a construção de um ginásio poliesportivo que também será usado como salão comunitário.

O valor estimado da obra concluída é de 550.000,00, porém nesta primeira fase o Município estará investindo R\$ 300.000,00 e a Associação em torno de R\$ 100.000,00 de contra partida proveniente de recursos próprios, doações de parceiros, mutirão para mão de obra, etc. Isto será o suficiente para otimizar o espaço possibilitando o uso, embora não concluído.

A presente proposição justifica-se pelos seguintes motivos:

a) Os moradores do Bairro Atlântico, na data de 12 de maio de 2009, na reunião de definição de prioridades do Orçamento Participativo, juntamente com os representantes do poder executivo municipal e equipe do Orçamento Participativo definiram como primeira prioridade a construção do ginásio Poliesportivo, aprovando por unanimidade. Isso se repetiu na Assembleia do dia 20 de maio de 2010, ou seja, por dois anos consecutivos a população aprovou a mesma demanda como prioridade, o que demonstra evidente interesse coletivo na execução da obra.

b) A população do Bairro Atlântico não dispõe de um espaço público que comporte as atividades realizadas pelas diversas entidades e poder público;

c) A Secretaria de Educação da prefeitura Municipal necessita urgentemente de mais um ginásio poliesportivo nas imediações para atender os alunos da Escola Luis Badalotti, principalmente os participantes do Programa *Mais Educação do Governo Federal*, já em andamento;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

82

P.M. ERECHIM
Fls. 48
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 3/6

d) O empreendimento terá múltiplas finalidades, sendo que o Projeto executivo é de 1.302 m² distribuídos em dois pavimentos: a parte superior comportará a quadra poliesportiva, onde, além das atividades esportivas, serão realizadas no local eventos culturais, recreativos, educacionais... A parte inferior comportará salas de reuniões de grupos, tendas para a feira do produtor, vestiário para o campo de futebol, cancha de bochas, sanitários....

e) O espaço será usufruído por diversas entidades existentes no bairro, tais como: Associação de Moradores, grupo da Terceira Idade, grupos culturais (cultura gaúcha, etnias...) Associação das Microempresas do Bairro Atlântico, Unidade Básica de Saúde, Escola Luis Badalotti (principalmente para o Programa *Mais Educação*), dentre outras.

f) A população do Bairro Atlântico é composta em sua maioria por famílias oriundas do meio rural, logo com tradições de vivências coletivas necessitado de espaços públicos coletivos adequados às suas necessidades;

g) A construção em parceria com a Associação de moradores reduzirá consideravelmente o custo final da obra, já que a mesma contribuirá com no mínimo 20% dos custos necessários para a sua execução, captando recursos na comunidade local e construindo em forma de mutirão. Além disso, a Associação de Moradores, por ser uma entidade sem fins lucrativos e de cunho social, poderá conseguir descontos junto aos fornecedores, pois estes se solidarizam fazendo abatimentos nos valores das mercadorias, o que também reduzirá o valor final do empreendimento.

Em suma, entendemos que esta proposição é justa e necessária, para todos nós moradores do Bairro Atlântico e arredores e por consequência para todo município de Erechim.

&



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

83
P.M. ERECHIM

Fis. 49

Protocolo

PLANO DE TRABALHO 4/6

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Un.	Quant.	Início	Término
01		Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para a construção de um ginásio poliesportivo.			Jun./2010	Mar./2011
	1.1	Aquisição e montagem de fundações e estruturas pré-moldadas;	Un.	01		
	1.2	Aquisição e montagem da estrutura metálica do telhado bem como aquisição e montagem da cobertura com telhas de aluzinc;	Un.	01		
	1.3	Aquisição de materiais e contratação de empresa para execução do piso de concreto polido;	Un.	01		
	1.4	Aquisição de materiais e levantamento das paredes;				
	1.5	Aquisição de materiais, equipamentos e instalações hidro-sanitárias;				
	1.6	Aquisição de material elétrico e execução do projeto elétrico;				
	1.7	Aquisição de material e pintura da quadra;	Un.	01		
	1.8	Aquisição e instalação de equipamentos para quadra esportiva;				
	1.9	Implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI;	Un.	01		
	1.10	Aquisição e instalação de aberturas e vidros ;				
	1.11	Aquisição de materiais esportivos				
	1.12	Aquisição de materiais diversos para acabamentos e revestimentos (cerâmicos)				

A



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

84

P.M. ERECHIM
Fls. 50
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 5/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Auxílio para aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para a construção de um ginásio poliesportivo, tais como estruturas metálicas e de concreto, cimento, areia, pedra, madeira, aberturas, equipamentos de segurança, ferragens, material elétrico, material hidro-sanitário, material de pintura, equipamentos para quadra esportiva, material esportivo, telhas, cerâmicas e outros materiais necessários na execução da obra.		300.000.00	
Total Geral		300.000,00		

8



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

85

P.M. ERECHIM
Fls. 51
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 6/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 300.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	Projeto executivo e Mão de obra					

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 17 de junho de 2010

Leandro Augusto Basso

Leandro Augusto Basso
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Atlântico

7 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	_____	_____
	Local e data	Concedente
Indeferido	_____	_____
	Local e data	Concedente

8